

CMI – PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre a Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados nos Termos do Anexo I da Instrução Normativa nº 45/2010 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

4º TRIMESTRE DE 2021

Aos Diretores da

CMI – PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 17.146.846/0001-37

Código ANS nº 31023-9

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.Sa., nosso relatório de Procedimentos Previamente Acordados – PPA, Anexo I, referente à **Provisão de Eventos a Liquidar do 4º Trimestre de 2021**, conforme RN nº 227/2010 e IN/DIOPE nº 45/2010 e alterações posteriores.

De acordo com a solicitação de V. Sas., e em atendimento na Instrução Normativa (IN) nº 45 e alterações posteriores da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, aplicamos os procedimentos previstos no Anexo I àquela IN nº 45 da CMI – PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Sua concordância com os procedimentos aplicados foi formalizada mediante aceite de nossa carta de aditivo contratual. Nos termos requeridos pela referida IN, nosso relatório deve ser encaminhado por V.Sas. por meio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS relativo ao 4º trimestre, findo em 31 de dezembro de 2021.

Nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, aprovada pela Resolução nº 1277/2010 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicável a trabalhos envolvendo a aplicação de procedimentos previamente acordados. Nos termos desse normativo, nossa responsabilidade é de auxiliar V.Sas. a avaliar a adequação referente à **Provisão de Eventos a Liquidar do 4º trimestre de 2021** e de relatar os procedimentos aplicados e as constatações alcançadas. A natureza e extensão dos procedimentos aplicados foram determinadas de comum acordo com V.Sas., com o objetivo de atender ao requerido na referida IN nº 45 em seu anexo I. Certos procedimentos, quando formalmente indicados, foram aplicados por meio de testes por amostragem.

Os procedimentos aplicados são detalhados no anexo I da IN nº 45 e compreendem basicamente a:

- a) Comparação das informações contidas no Anexo I com os registros contábeis, controles analíticos, extras contábeis e arquivos magnéticos que suportam os registros contábeis e quadros analíticos do DIOPS do 4º trimestre de 2021 com relação às informações contábeis sobre a Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar;
- b) Inspeção de documentação comprobatória dos itens selecionados para comprovação da existência das Provisões dos Eventos a Liquidar;

Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, acima resumidos e descritos em maiores detalhes no relatório conforme detalhado abaixo:

**RELATÓRIO - PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS – PPA, ANEXO I,
REFERENTE À PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR DO 4º TRIMESTRE DE 2021.**

1 – DIOPS Financeiro e Balancete

1.1 - Com base no balancete de verificação definitivo para o envio do DIOPS elaborado para a data-base sob exame, preencher o quadro abaixo com o saldo final das classes e grupos de contas identificados, que serão informados no DIOPS:

CONTAS	Saldo em 31.12.2021
1 - Ativo	1.079.949,46
12 – Ativo Circulante	837.929,20
13 – Ativo Não Circulante	242.020,26
2 - Passivo	1.079.949,46
21 – Passivo Circulante	753.882,27
23 – Passivo Não Circulante	2.058,50
25 – Patrimônio Líquido / Patrimônio Social	324.008,69
3 - Receita	1.633.415,73
31 – Receitas com Operações de Assistências a Saúde	1.610.433,90
32 – (-) Tributos Diretos de Operações de Assistência à Saúde	(111.095,18)
33 – Outras Receitas Operacionais	116.315,57
35 – Receitas Financeiras	17.761,44
4 – Despesa	1.528.503,66
41 – Eventos Indenizáveis / Sinistros Retidos	900.245,05
43 – Despesa de Comercialização	327,27
44 – Outras Despesas Operacionais	58.267,69
45 – Despesas Financeiras	20.304,61
46 – Despesas Administrativas	549.359,04
61 – Impostos e Participações sobre o Lucro	11.502,23
69 – Apuração do Resultado	93.409,84

2 - EVENTOS A LIQUIDAR

Controle Gerencial (Relatório analítico)

2.1 – A operadora dispõe dos seguintes controles gerenciais obrigatórios para comprovar as operações registradas na contabilidade:

Registro de Eventos Conhecidos ou Avisados?

SIM	NÃO
X	

Registro de Eventos Ressarcidos ou Recuperados?

SIM	NÃO
X	

2.1.1 - O saldo de Eventos Conhecidos ou Avisados, demonstrado no Controle Gerencial (analítico), confere com o saldo apresentado no balancete contábil da data-base analisada?

SIM	NÃO
X	

Caso a respostas seja NÃO. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.1.2 – Os Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados referentes a beneficiário assumidos em operações de corresponsabilidade no atendimento estão identificados no Controle Gerencial (analítico)?

SIM	NÃO	N/A
		X

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

(X) A operadora não possui operações de corresponsabilidade de atendimento de beneficiários no período.

2.1.3 – Os Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, bem como aqueles ressarcidos ou recuperados, demonstrados no Controle Gerencial (analítico), possuem detalhamento que possibilite a identificação da data ou mês da ocorrência dos eventos?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.1.4 A partir dos Controles Gerenciais que dão suporte aos lançamentos contábeis de Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos apropriados no trimestre, preencher o quadro abaixo:

Descrição	Despesas com Eventos Avisados em R\$	Glosas, Recuperações, Variação da Peona e Outros em R\$
Eventos Indenizáveis Líquidos referentes aos atendimentos de beneficiários da operadora	259.515,00	3.369,59
Eventos Indenizáveis Líquidos referentes aos beneficiários atendidos por corresponsabilidade assumida operadora		
Total de Eventos Indenizáveis Líquidos	259.515,00	3.369,59

Contabilização, Competência e Plano de Contas Padrão

2.2 – Obter o saldo do Livro Razão e preencher o quadro abaixo com os valores que serão informados no DIOPS:

Itens	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	Saldo Total		Diferença R\$
		Balancete Contábil R\$	Registro Auxiliar R\$	
a)	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS – Passivo Circulante	96.400,46	96.400,46	0,00
b)	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais – Passivo Circulante	114.075,30	114.075,30	0,00
c)	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS – Passivo Não Circulante	2.058,50	2.058,50	0,00
d)	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais – Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00

Obter da Administração e da contabilidade da OPS explicação para as eventuais diferenças, descrevendo-a de forma sucinta:

(a) _____;

(b) _____;

(c) _____;

(d) _____;

2.2.1 – O saldo total contabilizado na “Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS” confere com o relatório de Ressarcimento ao SUS disponibilizado pela ANS no site www.ans.gov.br?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências e fundamentação do valor contabilizado.

2.2.2 - Eventos/Sinistros a Liquidar - com base no Controle Gerencial (relatório analítico) de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, para a data- base analisada e contabilizados na “Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais”, selecione, aleatoriamente, observando a distribuição abaixo, 15 (quinze) contas de eventos/sinistros médico-hospitalares e 15 (quinze) contas de eventos/sinistros odontológicos e aplique os procedimentos 2.2.2.1 a 2.2.2.4.

Distribuição das contas médico-hospitalares

- 10 (dez) contas médico-hospitalares de prestador pessoa física; e
- 5 (cinco) contas médico-hospitalares de prestador pessoa jurídica.

Distribuição das contas odontológicas

- 10 (dez) contas odontológicas de prestador pessoa física; e
- 5 (cinco) contas odontológicas de prestador pessoa jurídica.

2.2.2.1 – Os eventos a liquidar estão suportados por documentos referentes à despesa médico-hospitalar / odontológica com o beneficiário do plano de saúde da operadora ou assumido em operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento (nota fiscal, fatura ou boleto bancário), que fundamentam os valores a pagar ao prestador do serviço assistencial?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.2 - Os eventos a liquidar foram contabilizados na data da apresentação/aviso, ou seja, na data em que a OPS tomou conhecimento do gasto assistencial?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.3 - A despesa (evento/sinistro) foi reconhecida pelo valor total da conta médica ou odontológica, sendo eventuais glosas ou coparticipações, contabilizadas, posteriormente, como recuperação da despesa assistencial?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4 - A escrituração contábil, no Livro Razão, está de acordo com o Plano de Contas Padrão da ANS, quanto a:

2.2.2.4.1 - Codificação das contas

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4.2 - Descrição das contas

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4.3 - A contabilização do evento, na data do aviso, foi a crédito da conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar e a débito de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4.4 – A contabilização do evento/sinistro, ocorreu conforme padronização disposta no Manual de Contabilidade?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3 - Eventos Subsequentes - com base no relatório de pagamentos (movimento de caixa, extrato bancário ou outro controle que demonstre os pagamentos efetuados) do mês subsequente a data-base analisada, selecione, aleatoriamente, 10 (dez) pagamentos de eventos efetuados para prestador pessoa jurídica e 5 (cinco) pagamentos de eventos efetuados para prestador pessoa física e aplique os procedimentos 2.2.3.1 a 2.2.3.4:

2.2.3.1 – Os pagamentos selecionados referem-se a serviço médico-hospitalar/odontológico prestado a beneficiário de plano de saúde da operadora?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3.2 - Os eventos que originaram os pagamentos selecionados haviam sido contabilizados na conta de Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar na data da apresentação/aviso, ou seja, na data em que a OPS tomou conhecimento do custo assistencial?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3.3 - As despesas (eventos/sinistros) referentes aos pagamentos selecionados foram reconhecidas pelo valor total da conta médico-hospitalar ou odontológica, sendo eventuais glosas ou coparticipações, contabilizadas, posteriormente, como recuperação da despesa assistencial?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3.4 – Os eventos/sinistros selecionados conforme o item 2.2.3.1 e 2.2.3.2 acima, foram escriturados no Registro Auxiliar, mensal, por credor, contendo a data de aviso e o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, em atenção a RN n.º 227, de 2010?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

3 - SEGREGAÇÕES POR DATA DE AVISO DOS EVENTOS A LIQUIDAR

3.1 – Registro Auxiliar - A OPS dispõe dos Registros Auxiliares obrigatório, mensal, por credor, contendo a data de aviso e o saldo da Provisão de Eventos a Liquidar, em conformidade com a RN n.º 227, de 2010 e alterações?

SIM	NÃO
X	

Caso a respostas seja NÃO. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

3.1.1 – Foram incorporados ao registro auxiliar, as informações referentes aos avisos de ressarcimento ao SUS, desde sua notificação pela ANS?

SIM	NÃO
X	

Solicitar à Administração da OPS as explicações para ausência do referido relatório.

3.2 – Segregação – Demonstrar, no quadro abaixo, o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar a ser informado no DIOPS sob análise, em eventos/sinistros avisados nos últimos 60 dias e em eventos/sinistros avisados há mais de 60 dias:

Descrição	PESL ref. atendimentos dos beneficiários da operadora	PESL ref. beneficiários atendidos por corresponsabilidade assumida
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados nos últimos 60 dias (*)	51.302,00	
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados há mais de 60 dias (*)	161.232,26	
Total	212.534,26	

(*) Considerar os 60 dias que antecedem a data-base do último mês do trimestre sob análise (incluindo o último dia). Caso a operadora tenha apurado, em 31 de dezembro do exercício anterior, menos de 100 mil beneficiários, a segregação deverá ser feita em eventos/sinistros avisados nos últimos 60 dias e em eventos/sinistros avisados há mais de 60 dias.

3.2.1 – Teste de segregação do saldo de eventos/sinistros a liquidar Amostra: Com base no Registro Auxiliar (**) de Eventos/Sinistros a Liquidar do último mês do trimestre sob análise, selecione, aleatoriamente, 20 (vinte) contas médico-hospitalares e 20 (vinte) contas odontológicas classificadas em ‘avisadas nos últimos 60 dias’, observando a seguinte distribuição:

(**) Caso a OPS não prepare o Registro Auxiliar obrigatório (RN n.º 227/2010), a seleção das contas deve ser com base no Livro Razão.

Contas médico-hospitalares

- 10 (dez) contas médico-hospitalares de prestador pessoa física; e
- 10 (dez) contas médico-hospitalares de prestador pessoa jurídica. Contas odontológicas
- 10 (dez) contas odontológicas de prestador pessoa física; e
- 10 (dez) contas odontológicas de prestador pessoa jurídica.

Para as contas selecionadas, executar os seguintes procedimentos:

3.2.1.1 – Verificar se a obrigação está reconhecida na data de aviso da conta médica /odontológica.

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS as explicações para as mesmas.

3.2.1.2 - Confirmar se estão corretamente classificadas, de acordo com a data de aviso, em eventos conhecidos ou avisados nos últimos 60 dias e há mais de 60 dias, conforme o porte da operadora?

SIM	NÃO
X	

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS as explicações para as mesmas.

4 - Garantia de Eventos/Sinistros por Depósito Judicial

4.1 – A OPS possui, para a data-base analisada, eventos contabilizados e ainda não pagos contabilizados na Provisão de Eventos a Liquidar garantidos por depósito judicial?

Descrição	Valor R\$
Montante de eventos a liquidar garantido por depósito judicial	
Valor do depósito judicial	

SIM	NÃO
	X

Caso a respostas seja sim. Neste caso, obter, com a administração da OPS, as informações e preencher o quadro abaixo:

4.2 – Os depósitos judiciais acima descritos estão contabilizados na rubrica de “Depósitos judiciais - Eventos/Sinistros” determinada no plano de contas padrão?

SIM	NÃO	N/A
		X

Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências e justificativa para o procedimento adotado pelo contador.” (NR)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que os procedimentos acima não se constituem em um trabalho de auditoria ou de revisão limitada conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, não expressamos qualquer asseguarção sobre as **Provisões dos Eventos a Liquidar relativos ao 4º trimestre de 2021.**

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

Em razão de suas características específicas, o nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar V.Sas. não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com as contas e itens acima especificados e não se estende às demonstrações contábeis da **CMI - PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, tomadas em conjunto.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Bebedouro – SP, 29 de março de 2022.

MB AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.
CNPJ 03.805.426/0001-00
REG. CVM Nº 11207
CRC – 2SP 021390/O-7
ODÁCIO PEREIRA MOREIRA
Contador CRC/MS Nº 002731/O-7
CVM Nº 977-6 E CNAI Nº 435
(assinado por certificação digital)